

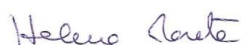
Recomendação 6/76 (1ª e 3ª CP)

Acompanhamento da execução do Contrato Programa com a GEBALIS

Tendo em conta o Parecer conjunto da 1ª e 3ª Comissões Permanentes sobre os pontos 3 e 4 da Proposta 398/CM/2015, relativos ao Contrato Programa 2015-2017 a celebrar entre o Município e a GEBALIS, Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M, S.A, a Assembleia Municipal delibera, por proposta daquelas duas Comissões, recomendar à Câmara Municipal que remeta a esta Assembleia o Relatório de Avaliação Periódica de execução do Contrato-Programa, a produzir nos termos definidos no modelo do “Relatório de Execução Semestral” anexo à minuta do Contrato Programa.

Lisboa, 7 de Julho de 2015

A Presidente



Helena Roseta